**CONSELHO REGIONAL**

**RESOLUÇÃO Nº 013/2016**

**AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS E TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO NA UNIDADE EDUCACIONAL SENAC – UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE UBERABA**

O Conselho Regional do SENAC em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 999/14, de 25 de abril de 2014 e da Resolução CR/SENACMG nº 1127/14, datada de 21 de outubro de 2014;

Considerando o Parecer GGE/COREG nº 005/2016, de 11/02/2016, da Gerência Geral de Educação do SENAC em Minas;

Considerando o que consta do processo nº 1465/2012;

**RESOLVE:**

**Autorizar,** pelo prazo de 02 (dois) anos, os cursos Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Agronegócio na unidade educacional SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Uberaba, localizada na Avenida Odilon Fernandes, nº 333, Estados Unidos, em Uberaba/MG.

Sala de reuniões, 01 de março de 2016.

**ELÁDIO ASENSI PRADO**

**Presidente Interino do Conselho Regional do SENAC em Minas**

Dimitri Lara de Oliveira
Diretor Regional Interino
Resolução Senac CR MG 584/2015

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Minas Gerais

Rua Tupinambás, 1086 - Centro - CEP 30120-070 - Belo Horizonte | MG
Tel: 31.3048-9000 | Fax: 31.3048-9174 | www.mg.senac.br